

PARECER N° : 076/2022
RELATOR : Alcio Roberto Ikeda Junior
INTERESSADO : Mesa da Câmara
ASSUNTO : Projeto de Lei Complementar nº 021/2022
COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

I – RELATÓRIO

Objetivo : ”Dispõe sobre a alteração das atribuições do emprego público efetivo e do emprego em comissão de Assessor Jurídico, alterando o anexo I da Lei Complementar nº 361/2020”

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 17, “caput” da LOMA.
Competência : Exclusiva da Câmara, art. 17, VI da LOMA
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 224, I, alínea “m” do RICMA

CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta à apreciação da matéria.
FAVORÁVEL.

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR
Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.
Adamantina, 08 de setembro de 2022.

RAFAEL RODRIGUES PACHECO
Vice-Presidente

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Membro